



Hewlett-Packard Brasil Ltda.
Av. Das Nações Unidas, 12901
24º andar – Torre Norte – CENU
04.578-000 – São Paulo (SP)
Brasil

R.H.

INFORME-SE aos
Setores Responsáveis
pelo Recebimento dos
REFERIDOS suprimentos
JUNTE-SE cópia aos
autos do Processo 00120/H

São Paulo, 23 de abril de 2014.

Ao

Estado de Santa Catarina

Município de Herval D'Oeste

Att. Ilustríssimo Sr (a). Pregoeiro (a)

Edital de Pregão Presencial nº 0022/2014- Município de Herval D'Oeste

Rubens Antonio Correia
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878
Prefeitura de Herval d'Oeste

A Hewlett-Packard Brasil Ltda, inscrita sob o CNPJ 61.797.924/0001-55, com sede na Al. Rio Negro, nº 750 - Fundos 1 - And S4 - CEP 06.454-000 - Alphaville - Barueri (SP), vem, respeitosamente, trazer algumas informações sobre os produtos da marca HP e seu Programa de Sustentabilidade Ambiental, bem como alertá-los contra práticas nocivas no mercado de suprimentos de informática no país.

DA MARCA HP

A HP Brasil, como detentora da marca, é a **única empresa autorizada a importar, fabricar e distribuir seus cartuchos para impressoras HP no país**, utilizando de uma rede oficial de Distribuidores e canais VAR autorizados (listas anexas), os quais possuem contrato com a HP, são mensalmente auditados, de forma a atenderem a todas normas locais vigentes bem como aos padrões de conduta dos negócios da HP, o que significa primar sempre pela ética, transparência e compromisso com o cliente e Governo locais. Tais práticas incluem, dentre outras: a) o devido recolhimento de impostos; **b) a entrega de produtos sempre genuínos, jamais falsificados ou remanufaturados alegando que novos são;** c) a oferta de cartuchos genuínos HP cuja qualidade, performance e rendimento são incomparáveis; e ainda, d) cuidados para com o meio ambiente e segurança dos usuários, na correta fabricação, controle de qualidade, coleta dos resíduos sólidos e logística reversa para a reciclagem dos produtos (o que não envolve reenvazamento ou remanufatura, pois os cartuchos genuínos HP são usados uma única, e sempre somente uma única vez).

Os cartuchos de tinta e toners comercializados no Brasil, na grande maioria de seu volume comercializado (90% para cartuchos de tinta e 70% para cartuchos de toner), possuem codificação diferente de seus equivalentes comercializados em outros países, para controle e gestão da informação logística, tributária, comercial e gozo dos benefícios oriundos da industrialização nacional (processo produtivo básico). A industrialização local de suprimentos gera empregos, recolhendo impostos e contribuindo para o desenvolvimento nacional sustentável brasileiro. A minoria de unidades legalmente importada pela HP do Brasil respeita todos os processos e regulamentações vigentes no país.

A importação paralela de produtos originais, sem consentimento do titular da marca, é proibida, conforme dispõe o artigo 132, inciso III, da Lei 9.279/96. **Portanto, para qualquer produto original (100% novo e de 1º uso), caso seja importado por um terceiro que não seja o titular da marca, a licitante fornecedora deve apresentar autorização formal do titular da marca para a importação paralela ao país.**

Assim, com o objetivo de preservar o interesse público e tentar impedir práticas ilegais, alertamos aos nossos clientes que **somente distribuidores e revendedores oficiais HP possuem, através do acordo de distribuição ou de revenda autorizada, produtos que possam ser vendidos com descontos especiais, em condições específicas e de acordo com as regras aplicáveis aos canais autorizados HP.**

Desta forma, nossos clientes devem ficar alertas diante de preços abaixo daqueles normalmente praticados no mercado pela rede oficial, ofertados por terceiros que não sejam distribuidores nem revendas oficiais HP.



Hewlett-Packard Brasil Ltda.
Av. Das Nações Unidas, 12901
24º andar – Torre Norte – CENU
04.578-000 – São Paulo (SP)
Brasil

A título de informação, segue anexa lista atualizada de Distribuidores e Revendas autorizadas, com contrato que possibilita a compra de produtos diretamente da HP Brasil. Ressaltamos que também temos revendas autorizadas, com contrato que lhes possibilita a compra de produtos de um Distribuidor autorizado HP. Informamos, ainda, que os Distribuidores e Revendas autorizadas HP devem seguir os padrões de conduta dos negócios da HP, que primam sempre pela ética, transparência e compromisso com o cliente, além da observância da legislação aplicável.

Para proteger seus clientes, a HP disponibiliza contato direto e exclusivo para consultas sobre o tema, por meio do telefone (11) 3474-9546 e e-mail commercialsupplies@hp.com. Não hesite em diligenciar a HP para analisar a procedência dos produtos ofertados por terceiros não autorizados (não constantes dos anexos), utilizando por exemplo de medida cautelar, conforme autorizado pelo art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o qual faculta à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Para todas as entregas dos cartuchos ofertados da marca HP, e não somente das amostras, é necessário que o cliente valide a autenticidade dos mesmos, seguindo as instruções disponíveis em www.hp.com.br/antipirataria, o que envolve análise dos selos holográficos bem como leitura dos códigos QR por meio de aplicativos gratuitos para Smartphones. A critério do cliente, pode também acionar a perícia local HP, sem custos, por meio desse website ou mediante contato com nossos representantes oficiais (conforme anexos), para acionar perito HP para auxílio na conferência dos produtos.

DOS CRIMES DE CONCORRÊNCIA DESLEAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS

A HP tem por princípios e normas de conduta as melhores práticas comerciais mundiais, vedando qualquer prática antitruste e zelando pela observância de todas as leis anticorrupção, seja no mercado brasileiro, assim como nos mercados americano e europeu, além de possuir programas de sustentabilidade ambiental.

Desta forma, a HP alerta que a comercialização de produtos remanufaturados como se novos fossem é uma prática que, além de caracterizar crime, pode provocar graves danos ao parque de impressoras instalado, tirando do certame empresas sérias, que observam a legislação vigente, recolhem todos os seus impostos e respeitam os seus clientes.

A comercialização de produtos remanufaturados como se fossem novos caracteriza crime de concorrência desleal, previsto nos artigos 195 e 200 do Código de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), e artigos 525 e 527 do Código de Processo Penal. Tal prática incorre, ainda, em "fraude à licitação", nos termos do artigo 96 inciso II da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), sendo o gestor público co-responsável pelas práticas de conivência ou ausência de fiscalização adequada para evitar a ocorrência de tais fraudes no certame.

Sob o enfoque administrativo, destaca-se que o descumprimento das condições impostas no contrato administrativo, o que inclui também as Atas de Registro de Preços, implica na rescisão do contrato ou no cancelamento do Registro de Preços, conforme previsto na Seção V da Lei nº 8666/93 (artigos 77 e seguintes) e no artigo 20 do Decreto nº 7.892/2013.

Ademais, necessário se faz destacar que a prática de ato doloso de fraude fiscal, assim como a prática de atos ilícitos com o intuito de frustrar os objetivos da licitação, devem ser punidos com a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 88 da Lei 8666/93.



Hewlett-Packard Brasil Ltda.
Av. Das Nações Unidas, 12901
24º andar – Torre Norte – CENU
04.578-000 – São Paulo (SP)
Brasil

O objetivo desta declaração não é acusar, nem propor acusar, as licitantes presentes no certame em análise de fraude ao processo licitatório. Devido à realidade que se apresenta, sendo o setor público a maior vítima desse tipo de problema, é fundamental que o gestor público, utilizando da mesma medida cautelar informada anteriormente, **diligencie as licitantes ofertantes de cartuchos compatíveis (caso tenham sido aceitos tais produtos no edital), para comprovar a equivalência do produto ofertado com aquele genuíno (da marca do equipamento).**

Para esse fim, para comprovação da equivalência do cartucho de marca divergente da impressora com aquele genuíno, da marca da impressora, o gestor do certame pode solicitar que a licitante apresente laudo técnico de ensaio de testes do produto, seja cartucho de tinta ou de toner. O laudo deve ser expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), ou por entidade de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, acreditada pelo INMETRO. Deve comprovar o bom desempenho dos cartuchos quando utilizados no equipamento, atestando o atendimento às seguintes normas as quais são atendidas pelo cartucho genuíno (da marca da impressora): a) ABNT NBR ISO/IEC 19752:2006 - determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras eletrofotográficas monocromáticas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora; b) ABNT NBR ISO/IEC 24711:2007 - determinação do rendimento de cartuchos de tinta para impressoras coloridas a jato de tinta e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora; c) ABNT NBR ISO/IEC 24712:2007 - páginas de teste de cor para a medição do rendimento de equipamento de escritório; d) ABNT NBR ISO/IEC 19798:2008 - determinação do rendimento de cartuchos de toner para impressoras coloridas e para dispositivos multifuncionais que contenham componentes de impressora. O ensaio de equivalência deve conter informações tais como os métodos e equipamentos utilizados para os testes, demonstrativo de resultado, comprovando a equivalência com o cartucho genuíno (da mesma marca do equipamento), para todos os itens arrematados. O laudo deve estar válido, ou seja, emitido há no máximo 12 meses. Exigências com fulcro nas deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU): Decisão n.º 130/2002 – Plenário; Decisão n.º 516/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.196/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.476/2002 – Plenário; Decisão n.º 1.622/2002 – Plenário e Acórdão n.º 1.446/2004. **O gestor responsável pode ainda diligenciar o organismo emissor do laudo quanto à veracidade do mesmo.**

O programa de logística reversa HP Planet Partners recicla somente os cartuchos genuínos HP, portanto não atenderá às solicitações do cliente caso sejam produtos diferentes. Mais informações sobre o processo de reciclagem e logística reversa, programa HP Planet Partners Brasil, consulte www.hp.com.br/reciclar. A HP dispõe desse programa ambiental, denominado "Planet Partners", o qual, na esteira do consumo consciente, promove o recolhimento das carcaças já utilizadas pelos clientes, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas (o que inclui empresas públicas e privadas), dando a destinação correta no processo de reciclagem real e de circuito fechado. Tal processo consiste em desmanchar, destinar as partes separadas (plásticos, metais, espumas, , etc.) da forma correta e triturar as partes plásticas junto a garrafas pet, gerando nova matéria-prima para a composição plástica de novas carcaças de cartuchos de tinta e toner e partes plásticas de impressoras, diminuindo radicalmente a pegada de matéria-prima na natureza para a produção de novos cartuchos, bem como reduzindo o consumo de energia e água.

Falhas técnicas nos equipamentos comprovadamente causadas por cartuchos não genuínos HP serão recusadas ao atendimento técnico em garantia.

Atenciosamente,

Supplies Sales Organization
Hewlett-Packard Brasil Ltda.



Hewlett-Packard Brasil Ltda.
Av. Das Nações Unidas, 12901
24º andar – Torre Norte – CENU
04.578-000 – São Paulo (SP)
Brasil

ANEXO I

LISTA DE DISTRIBUIDORES OFICIAIS DE SUPRIMENTOS HP BRASIL

Não hesite em diligenciar a HP para conferência das informações prestadas no certame.

Distribuidores	Cidade	Estado	Filial ou Matriz	Telefone	Website
Agis	Campinas	SP	Matriz	(19) 3756 4600	www.agis.com.br
Aldo	Maringá	PR	Matriz	(44) 3261 2000	www.aldo.com.br
All Nations	Rio de Janeiro	RJ	Matriz	(21) 3523 8000	www.allnations.com.br
Datasupri	São Paulo	SP	Matriz	(11) 3647 2500	www.datasupri.com.br
Fabesul	Porto Alegre	RS	Matriz	(51) 3357 8000	www.fabesul.com.br
Golden	São Paulo	SP	Matriz	(11) 3646-6600	www.goldendistribuidora.com.br
Inforshop	São Paulo	SP	Matriz	(11) 5683 8383	www.inforshop.com.br
Ingram	Barueri	SP	Matriz	(11) 2078 4200	www.ingrammicro.com.br
Martins	Uberlândia	MG	Matriz	(34) 3218 1122	www.martins.com.br
Nagem	Recife	PE	Matriz	(81) 2121-2000	www.nagem.com.br
Officer	São Paulo	SP	Matriz	(11) 5014 2000	www.officer.com.br
Papelex	Rio de Janeiro	RJ	Matriz	(21) 2187 8688	www.papelex.com.br
Port	Belo Horizonte	MG	Matriz	(31) 3349-5000	www.portinfo.com.br
Reval	Itapuí	SP	Matriz	(14) 3664 9811	www.reval.net
Staples	São Paulo	SP	Matriz	(11) 3824 7500	www.staples.com.br
Supricorp (Gimba)	São Paulo	SP	Matriz	(11) 2763 5001	www.gimba.com.br



Hewlett-Packard Brasil Ltda.
Av. Das Nações Unidas, 12901
24º andar – Torre Norte – CENU
04.578-000 – São Paulo (SP)
Brasil

ANEXO II

**LISTA DE REVENDAS OFICIAIS HP BRASIL, COM CONTRATO QUE PERMITE A COMPRA DIRETAMENTE DA HP
A HP TAMBÉM POSSUI REVENDAS AUTORIZADAS COM CONTRATO QUE PERMITE A COMPRA DE UM DISTRIBUIDOR
AUTORIZADO HP (CONSTANTE DO ANEXO I), AS QUAIS NÃO ESTÃO MENCIONADAS NA LISTA ABAIXO**

Não hesite em diligenciar a HP para conferência das informações prestadas no certame.

REVENDEDOR	CNPJ	REVENDEDOR	CNPJ
Belocopy Comercio De Equip Rep Ltda	71.350.540/0001-43	Microware Tecnologia de Inform Ltda	01.724.795/0001-43
Capital Tecnologia e Equipamen Ltda	03.573.081/0001-07	Mpe Com De Equip Para In E Sol Ltda	07.234.508/0001-01
Copylink Equipamentos Para Esc Ltda	02.925.132/0001-50	Multisuprimentos Sup e Eq Ltda Epp	39.119.656/0001-63
Digigraf Distribuidora Com E Ser Sa	54.472.956/0001-15	MWS Tecnologia e Informatica Ltda	01.646.408/0001-06
Digiopen Computadores Ltda	71.423.792/0001-55	Nova Solucoes Tecno Para Inf Ltda	05.970.158/0001-08
Digital Work Computer Serv Com Ltda	03.688.545/0001-20	Oregon Tecnologia e Informatic Ltda	01.859.894/0001-32
Dimex Do Triangulo Ltda	23.342.322/0001-14	Pars Produtos De Proce d Dados Ltda	27.626.290/0001-30
Drive A Informatica Ltda	00.677.870/0001-08	Plano TI Representações e Serviços de Informática Ltda – EPP	07.038.795/0001-76
Engworks Tecnologia Ltda	08.756.570/0001-18	Pianus Informatica e Tecnolog Ltda	57.988.867/0001-14
Equipa Maquinas e Utensi p Esc Ltda	47.865.670/0001-34	Plugnet Comercio e Representac Ltda	02.213.325/0001-88
Escrita Comercio E Servicos Ltda	16.306.870/0001-23	Proad Informatica Ltda - ES	02.955.183/0001-24
FK Equipamentos Para Escrit Ltda	61.552.485/0001-10	Regia Comercio de Informatica Ltda	07.851.862/0001-77
Green It Informática Ltda ME	05.903.436/0001-04	Reis Office Products Servicos Ltda	07.337.935/0001-07
H2L Equipamentos E Sistemas Ltda	73.505.349/0001-59	Segmento Digital Comercio Ltda	05.548.055/0001-54
Helioprint Locadora De Equipam Ltda	01.084.671/0001-40	Seprol Computadores e Sistemas Ltda	76.366.285/0001-40
Infomais Comercio de Informati Ltda	05.808.383/0001-42	Sercompe Computadores Ltda	80.348.618/0001-86
IT2B Tecnologia e Servicos Ltda	04.392.420/0001-11	SJ Tech Internac Com Imp e Exp Ltda	74.516.915/0001-90
Klimtec Tecnologia Ltda	03.455.628/0001-70	SK Tecnologia Ltda	03.820.167/0001-97
Madeiraira Herval Ltda	89.237.911/0001-40	Solution Automacao Empresarial Ltda	39.006.762/0001-30
MGI Informatica Ltda	67.105.684/0001-67	SSTI Tecnologia Ltda	05.293.714/0001-59
MI Comercio e Serv de Inf Ltda Me	94.073.012/0001-90	Torino Informatica Ltda	03.619.767/0001-91
Microcity Computadores e Siste Ltda	19.570.803/0007-03	Valspe Comercio De Informatica Ltda	08.342.480/0001-80
Microsul Serv e Com de Eq p In Ltda	67.545.608/0005-04		